

TC 031.683/2016-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: INCRA - SUPERINT. REGIONAL/MA (EXCLUÍDA)

Responsáveis: Associação Estadual de Cooperação Agrícola - Aesca/MA, Benedito Ferreira Pires Terceiro, Leonísio Lopes da Silva Filho, Pedro Alves Barbosa, Pedro Demboski, Raimundo Monteiro dos Santos

Interessado: Casa Civil da Presidência da República

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Lida-se com Tomada de Contas Especial aberta em virtude de determinação oriunda do subitem 1.7.1 do acórdão 1.989/2014-1.^a Câmara/TCU (peça 3, p. 330-331).
2. Trata-se de pedido de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias (peça 21), do prazo concedido originalmente pelo Ofício 3246/2016-TCU/SECEX-MA (15 dias – peça 9), cujo AR foi recebido pelo responsável em 02/1/2017 (peça 10);
3. Alega o responsável que necessita de um prazo maior, considerando que o processo possui 41 volumes, em torno de 10.000 fls e há escassez de servidores;
4. Nos termos do parágrafo único, art. 183 do Regimento Interno do TCU, a prorrogação, quando cabível, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido e independerá de notificação da parte.
5. Desse modo, em função do disposto nos incisos III, art. 1º, da Portaria-MIN-ASC n.º 7, de 19 de agosto de 2011, **defiro** a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, dispensando-se a notificação, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

Secex-MA, 02/02/2017.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Diretor